

REQUERIMENTO Nº

Solicita realização de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família para discussão do tema: ***“Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento para a Doença de Chagas no Brasil”.***

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Seguridade Social e Família para discutir o tema ***“Ampliação do acesso ao diagnóstico e tratamento para a Doença de Chagas no Brasil”..***

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite as seguintes pessoas:

- Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta
- Tania Araújo-Jorge – representante da Fiocruz
- Maria José de Queiroz – presidente da Associação dos Pacientes Portadores de Doença de Chagas, Insuficiência Cardíaca e Miocardiopatia de Pernambuco (APDCIM/PE)
- Carolina Batista – diretora médica Médicos Sem Fronteiras

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo debater a situação da Doença de Chagas no país e a resposta que vem sendo dada pela saúde pública no Brasil.

A doença de Chagas é considerada por muitos “a mais brasileira das doenças” e o dia 14 de abril de 2019 é o marco de 110 anos da descoberta da doença pelo pesquisador brasileiro Carlos Chagas. Erroneamente associada a uma doença “do passado”, as

estimativas mais recentes no Brasil variam de 1,9 milhão a 4,6 milhões de pessoas afetadas pela doença, o que significa atualmente uma prevalência que varia de 1,0 a 2,4% da população total do país, uma das maiores taxas entre as doenças infecciosas. Além disso, apresenta uma alta morbidade: por ano, cerca de 6 mil mortes registradas são associadas à doença no Brasil, mas esse número não leva em consideração a provável subnotificação da doença.

A transmissão da doença ocorre principalmente pela contaminação com as fezes do barbeiro (pode ser após a picada do mesmo ou pela ingestão de alimentos contaminados por ela) ou de forma congênita (da mãe para o feto na gestação), outras formas são a transmissão transfusional e por acidentes de trabalho.

Quando o Brasil ganhou um certificado da OMS de controle vetorial da principal espécie de Barbeiro (transmissor da doença), em 2006, a mídia levou a diante a falsa impressão de erradicação da doença, o que levou ao “esquecimento” da doença não só entre profissionais de saúde e gestores públicos, mas também para a sociedade como um todo.

Por ser uma doença “silenciosa”, que muitas vezes não apresenta sintomas, muitas pessoas acabam morrendo de suas complicações (quando acarreta em doenças cardíacas e digestivas mais graves) sem nem saber que tinham a doença de Chagas. Hoje no Brasil a maior parte das pessoas afetadas está na fase crônica da doença, foram infectadas há anos ou décadas, mas menos de 20% delas conhece sua condição, pois nunca tiveram acesso ao diagnóstico, menos ainda ao tratamento integral e integrado na atenção básica de saúde.

O principal medicamento para o tratamento etiológico da doença de Chagas (benzonidazol) é produzido no Brasil, pelo laboratório público LAFEPE (Laboratório Farmacêutico de Pernambuco) a um preço baixo e acessível. Por sua vez, os custos associados a intervenções especializadas decorrentes do não tratamento da doença (como transplantes cardíacos e implantação de marca-passo) são muito mais elevados.

Em outubro de 2018, o Ministério da Saúde publicou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a Doença de Chagas, porém a publicação do protocolo é insuficiente se não for acompanhada de ações de divulgação, capacitação e implementação na atenção primária de saúde. Os milhões de brasileiros afetados pela doença de Chagas precisam de uma resposta adequada ao tamanho desse problema de

saúde pública que já é centenário e não deve ser negligenciado por mais cem anos.

Certo de que Vossa Excelência e esta Comissão são sensíveis a este tema de grande relevância, peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de março de 2019

Deputado RICARDO BARROS

Progressistas/PR